



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 2º andar Sala 213 - Bairro Asa Norte - CEP
70790-060 - Brasília - DF - www.mi.gov.br
Ed. Celso Furtado

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFICIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

1. Tendo em vista a **NOTA TÉCNICA REFERENCIAL** referente ao Convênio celebrado por este Ministério, publicado no DOU, de 19 de janeiro de 2018, com base na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, prorrogo *de ofício* o prazo de sua vigência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para até **19 de janeiro de 2020**, mantendo-se os 60 dias para prestação de contas.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Brasília, 28 dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a smaller loop and a horizontal stroke.

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário